



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 362/2024

"DISPÕE
SOBRE PAGAMENTO DE ABONO PECUNIARIO
DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER abono pecuniário de férias sendo 10(dez) dias referente ao período 2022/2023, a servidora **Barbara Rachel Nogueira da Silva** portadora do CPF nº. ***.692.062-** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, conforme previsto nos Artigos 107 e 110, da Lei nº. 045, de 16 de Novembro de 1993 (Regime jurídico único), conforme autorização [Memorando 27 de 22/04/2024 \(ID 195309\)](#)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 22 de Abril de 2024

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 22/04/2024 às 11:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 22/04/2024 às 11:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **195344** e o código verificador **141C000C**.

Docto ID: 195344 v1